



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 440/89

de 29,12,1989

SÚMULA: Nomeia o Sr. José da Silva Muniz ,
para em comissão exercer as funções de che-
fe da Divisão de Viação.

Osvaldo Agostini, Prefeito Municipal de Mar-
meleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com =
fundamento na Lei nº 428/89, de 21.11.1989.

R E S O L V E:

Nomear para exercer as funções de Chefe da
Divisão de Viação, recebendo os proventos constantes do anexo II, da
referida Lei e pelo símbolo CCIII, a partir de 01.12.1989, quando =
exerceu efetivamente as funções inerentes ao cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmelei-
ro, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1989

Osvaldo Agostini

Prefeito Municipal de Marmeleiro

29/12/89
José Pedro de Jolpe
secretário